

TERMO DE HOMOLGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 08/2021, processo administrativo 106/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o **DENERVAL MOURA DE MELO** inscrito no CNPJ: 15.375.767/0001-72 sito na Rua Jaime Araújo, nº 177, CEP: 77890.000 Centro, Ananás Tocantins, Representa neste ato pelo Senhor: Denerval Moura de Melo, inscrito no CPF:744.701.322-68 e RG: 424414 SSP/TO, Residente deste Município de Ananás Tocantins.

ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.122.0052.2020	3.3.90.30	329	20
16	05	12.364.1332.2022	3.3.90.30	348	200
16	05	16.06.12.361.1333.2047	3.3.90.30	375	30

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 25 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 - Ananás – TO.
Fone: (63) 3442-1232